



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101566875), do Estudo Técnico Preliminar (102013926), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (101566886) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101566888), do parecer da Assessoria Jurídica (102033914), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101566879), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: SANDRA CRISTINA MALAFIA FREDERICO DE SA (CPF nº 462.679.307-00), nome artístico “SANDRA DE SA”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102174672), por intermédio de Branco Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.623.065/0001-75.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Sandra Sá - Sandra de Sá - Virada Cultural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Av. Inajar de Souza (abertos), no dia 19/05/2024, às 16:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (101566888).

VALOR GLOBAL:R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.238/2024 (101756446).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101566884) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 24/04/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102034064** e o código CRC **0386092C**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009239-7

SEI nº 102034064